



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PORTARIA PRESI N.º 1055, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022
(Alterada pelas Portarias PRESI n.º 566/2023, n.º 929/2023 e n.º 143/2024)

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, da Resolução CNJ N° 350, de 27 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO o Ato TRT8 N° 224/2012, que regulamenta no âmbito do TRT-8ª Região o funcionamento e as atribuições do Núcleo de Cooperação Judiciária;

CONSIDERANDO os termos da Portaria PRESI n° 735, de 18 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição do Núcleo de Cooperação Judiciária, conforme deliberações da Administração eleita para o biênio 2022/2024;

CONSIDERANDO o que mais consta nos autos do PROAD n° 8029/2022;

CONSIDERANDO o interesse do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a composição do Núcleo de Cooperação Judiciária, para o biênio 2022/2024, como a seguir:

I - Supervisora: Francisca Oliveira Formigosa, Desembargadora do Trabalho, lotada no Gabinete da Desembargadora Francisca Oliveira Formigosa, titular, e Sulamir Palmeira Monassa de Almeida, Desembargadora do Trabalho, lotada no Gabinete da Desembargadora Sulamir Palmeira Monassa de Almeida, suplente; **(Redação dada pela Portaria PRESI n.º 566, de 23 de maio de 2023)**

II – Coordenador: AVERTANO MESSIAS KLAUTAU, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 10.ª Vara do Trabalho de Belém, titular, e JOÃO PAULO DE SOUZA JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 12. Vara do Trabalho de Belém, suplente; **(Redação dada pela Portaria PRESI n.º 566, de 23 de maio de 2023)**

III - Antonio Nazaré de Carvalho Heitor Júnior, Secretário-Geral Judiciário. **(Redação dada pela Portaria PRESI n.º 143, de 7 de fevereiro de 2024)**

§ 1º A função de Magistrado de Cooperação será exercida pelo Juiz Coordenador,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

nos atos de cooperação relativos ao 1º Grau, e pela Desembargadora Supervisora, nos atos de cooperação relativos ao 2º Grau.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Desembargador Presidente

FONTE: Divulgada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho no dia 23 de dezembro de 2022 (sexta-feira) e considerada publicada no dia 26 de dezembro de 2022 (segunda-feira).